

agosto, em cada Município deverá haver um CMPC, anteriormente designado por Comandante Operacional Municipal (COM), cuja área de atuação territorial é a do respetivo município, é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais.

Considerando que o recrutamento dos Comandantes Operacionais Distritais se faz de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequados ao exercício daquelas funções, conforme determinado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio;

2 — O CMPC depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as referidas alterações.

3 — Da experiência funcional demonstrada, aliada às habilitações académicas detidas, bem como da apreciação do *curriculum vitae* de Lénia Marisa da Fonte Fortunato, entende-se que estão verificados os requisitos previstos no artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, para o exercício do cargo de CMPC.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento com das disposições conjugadas do artigo 13.º, n.º 2 e 4 da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro com as alterações introduzidas, a nomeação da licenciada Lénia Marisa da Fonte Fortunato para o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil (CMPC), em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com a remuneração 1613,42 €, correspondente à 4.ª posição, nível 23, da carreira de Técnico Superior, considerando que desempenha funções no Gabinete Técnico Florestal acumuladas com o Gabinete de Proteção Civil, desta Câmara Municipal desde 2009.

A nomeação tem efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Nota Curricular do nomeado:

Nome: Lénia Marisa da Fonte Fortunato

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Castanheira — Guarda

Data de Nascimento: 17-11-1979

Experiência Profissional

2016 a 2017 — Técnica responsável pelo serviço de Proteção Civil, no âmbito do Conselho Municipal de Segurança da Câmara Municipal de Almeida

2015 a 2017 — Técnica responsável de Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, da Câmara Municipal de Almeida.

2009 a 2017 — Técnica pelo Gabinete de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Almeida.

2005 a 2017 — Técnica responsável pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Almeida.

Formação académica e profissional

2015 — Curso de Formação Profissional de “Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos” Homologado pela DGAV — PSiPorto — Formação, Inovação, Gestão e Avaliação

2013 — Curso de Formação de “Introdução ao Quantum Gis”, GIS-TREE — Sistemas de Informação Geográfica e Floresta, L.^{da}

2012 — Curso de Formação de “Iniciação aos SIG (Sistemas de Informação Geográfica) em Quantum Gis”, GIFF — Gestão Integrada de Fogos Florestais SA.

2010 — Formação Profissional em “Sistemas de Gestão de Incêndios Florestais”, Autoridade Florestal Nacional

2007 — Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, BestCenter — Estudos, Formação e Consultoria

2004 — Curso de Marketing e Técnicas de Comercialização Fenafrutas — Federação Nacional de Cooperativas Agrícolas de Horto fruticultores

2003 — Curso de Formação de “Global Position System (GPS), CEDRUS — Associação de Produtores Florestais de Viseu

2000 a 2007 — Licenciatura em Engenharia Agrária — Variante Florestal, na Escola Superior Agrária de Viseu — Instituto Politécnico.

23 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

310736212

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Anúncio n.º 163/2017

8.ª alteração do Plano Diretor Municipal por Adaptação, referente à requalificação dos terrenos integrados na área industrial da SUMOL+COMPAL em área industrial

Por forma a dar cumprimento ao estabelecido pelo n.º 2 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, considerando que os terrenos propriedade da empresa SUMOL+COMPAL e afetos à área industrial desta empresa e inseridos dentro do perímetro urbano se encontravam classificados como Zona Verde Pública, publica-se a deliberação da Assembleia de Almeirim de 7 de agosto de 2017, que aprovou a 8.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Almeirim, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/93, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 127, de 1/06/1993, com a 1.ª alteração do seu regulamento pela Declaração n.º 406/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22/12/2000, retificada pela Declaração n.º 320/2003, e retificação n.º 1953/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 22/10/2003, com a 2.ª alteração do seu regulamento por adaptação ao PROT-OVT pelo Anúncio n.º 6535/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 12/07/2010, com a 3.ª alteração do seu regulamento pelo Anúncio n.º 9970/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19/10/2010, com a 4.ª alteração do seu regulamento pelo Anúncio n.º 11417/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 26/11/2010, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2634/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23/12/2010, com a 5.ª alteração pelo Anúncio n.º 6442/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12/05/2011, com a 6.ª alteração pelo Anúncio n.º 62/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10/04/2015, com a 7.ª alteração do seu regulamento, 2.ª por adaptação ao PROT_OVT, pelo Anúncio n.º 194/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 14/08/2015.

Publica-se ainda a respetiva Planta de Ordenamento, Planta de Condicionantes e Carta Urbanística de Almeirim alteradas.

21 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

Deliberação

Carlos Manuel Russo Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim.

Certifica que, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e dezassete, deliberou aprovar por unanimidade e minuta, a proposta de retificação da deliberação da Assembleia Municipal de Almeirim, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, relativamente à desafetação de parcela de domínio público municipal, com vinte e dois votos a favor, dezasseis do grupo do PS, três do grupo da CDU, um da coligação Amar a Terra (PPD/PSD, CDS-PP-MPT) e dois do grupo MICA.

E por ser verdade e pedida, mandei passar a presente que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade.

Almeirim, aos trinta dias de junho do ano de dois mil e dezassete. — O Primeiro Secretário, *Carlos Manuel Russo Mota*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

40504 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afetados_40504_1.jpg

40505 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_40505_2.jpg

40506 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_40506_3.jpg

610731052

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extrato) n.º 10690/2017

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicita-se a cessação da relação jurídica de emprego público pelo motivo de aposentação dos seguintes trabalhadores:

Francisco Manuel Vidinha da Costa, integrado na carreira e categoria de assistente operacional, posicionado na 7.ª posição remuneratória, nível